



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 308, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4542/2022, promovido pela servidora em 18/05/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/09/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxílio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Gestão de Governo (Setor de Protocolo), matrícula n.º 4550, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 28/02/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de setembro de 2024**.

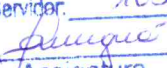
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural PMCB</u>
Em	<u>01/10/2024</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
 Assinatura	